



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA M. DE PONTAL DO ARAGUAIA-MT
PALACIO SAMITA PARREIRA DA SILVA
CNPJ: 33.000.662/0001-10

PROJETO DE LEI N.º 030/2019

Autor: Ver. Leandro de Carlos Cardoso – PSB

PROTOCOLADO
CAM PONTAL DO ARAGUAIA-MT
Nº 10150 Livro 07 fls. 38
data 24 / 06 / 19 hora 08:40
Funcionário (Ass.)

Dispõe sobre a praça que menciona e dá outras providências”

GERSON ROSA DE MORAES, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

ARTIGO 1º - A praça localizada na rua Pe. Teixeira, esquina com a rua Iraci Nogueira da Silva, denominada de praça Jonas Pinheiro, passa a chamar-se de praça Fábio Pereira Machado.

ARTIGO 2º - Fica o Executivo autorizado a confeccionar a placa indicativa.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário das Deliberações em 24 de junho de 2019.

aprovado por unanimidade
Em 01 / 07 / 19
C.M. Pontal do Araguaia-MT

LEANDRO DE CARLOS CARDOSO
VEREADOR - PSB

C.M. Pontal do Araguaia-MT
Verª. Mara Rubia Vergilio Jacinto
1ª Secretária



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA M. DE PONTAL DO ARAGUAIA-MT
PALACIO SAMITA PARREIRA DA SILVA
CNPJ: 33.000.662/0001-10

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei em pauta, tem por objetivo, fazer uma justa e singela homenagem, ao nosso amigo Fábio Pereira Machado, falecido tragicamente.

Plenário das Deliberações em 24 de junho de 2019.

LEANDRO DE CARLOS CARDOSO
VEREADOR - PSB

Aprovado por unanimidade
Em 01/07/19
C.M. Pontal do Araguaia-MT


C.M. Pontal do Araguaia-MT
Verª. Mara Rubia Vergílio Jacinto
1ª Secretária

